



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**  
**5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL DE**  
**CULTURA – 2024/2026**

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL DE**  
2 **CULTURA – EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À CULTURA E**  
3 **PARTICIPAÇÃO SOCIAL.** Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de setembro de  
4 2024, às 13h, reuniram-se, de forma presencial e virtual por meio do aplicativo  
5 Teams (via link distribuído via *WhatsApp*) conforme calendário elaborado e  
6 aprovado durante a 30ª Sessão Plenária Ordinária. Sob a presidência do  
7 conselheira suplente representante de Audiovisual **Ana Lúcia Pimentel**, como  
8 relatora a colaboradora **JENNYFER BALBI E SILVA (CONEC)**, como apoio a  
9 colaboradora **SYMONE FARIAS (CONEC)**. O encontro contou com a presença  
10 nos termos da lista anexa de participantes virtuais, os quais participaram pelo  
11 aplicativo supracitado. **NOVO AIRÃO ESTADUAL 1. Neste item, foi proposto**  
12 **a criação do Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro em Novo Airão, por**  
13 **meio de uma parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do**  
14 **Amazonas.** A sugestão apresentada pelo conselheiro Vanderley Pinheiro, foi  
15 sugerido **consulta o jurídica. O conselheiro Vanderley Pinheiro** expressou a  
16 crença de que a solicitação e a reivindicação apresentadas podem ser discutidas  
17 em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar  
18 (SEDUC), o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM) e a  
19 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC). Segundo ele, a SEC  
20 já atua em extensão em outros órgãos, como os centros de convivência, e  
21 acredita que o CETAM também poderia contribuir positivamente para essa  
22 solicitação. Em seguida, Vanderley questionou se há alguma unidade do CETAM  
23 no município de Novo Airão e pediu informações aos conselheiros Elson e  
24 Álvaro. O conselheiro também dirigiu-se ao conselheiro Elson Rocha, pedindo  
25 que ele acrescentasse observações sobre a criação do Liceu de Artes e Ofícios  
26 Cláudio Santoro em Novo Airão, em parceria com a SEC. Em resposta, **O**  
27 **Conselheiro Elson Rocha** admitiu que não possuía informações específicas  
28 sobre o município de Novo Airão, mas destacou que, devido à cultura local e às  
29 atividades culturais ali desenvolvidas, a presença do Liceu seria extremamente  
30 benéfica. Ele ressaltou que o Liceu Cláudio Santoro deveria estar presente em  
31 todas as áreas metropolitanas, como Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão e  
32 Iranduba, considerando essencial a existência de uma unidade em Novo Airão.  
33 **A sugestão, apresentada pelo conselheiro Vanderley, foi sugerido consulta**  
34 **o jurídica. 2. Neste item, foi proposto a formação artística e cultural para os**  
35 **fazedores de cultura do município, por meio da Secretaria de Cultura e**  
36 **Economia Criativa do Amazonas (SEC).** A sugestão, apresentada pelo  
37 **conselheiro Vanderley Pinheiro**, está sujeita à **consulta jurídica** para análise  
38 de sua viabilidade e adequação. **NACIONAL 1. Neste item apresenta a**



39 **celeridade do processo de implementação da Lei Aldir Blanc.**  
40 **Aproveitamento. O conselheiro Vanderley Pinheiro** destacou que, em relação  
41 ao item 1 da Lei Aldir Blanc, referente à celeridade do processo de  
42 implementação, ele acredita que já está sendo executado em um prazo  
43 considerável, especialmente ao considerar as dificuldades enfrentadas devido à  
44 seca. Ele observou que o atraso no processo pode ser atribuído à questão da  
45 posse do Conselho de Cultura. Por fim, o conselheiro concluiu que não há mais  
46 pontos a serem discutidos, afirmando que a celeridade está sendo  
47 adequadamente mantida. **MANAUS ESTADUAL 1. Neste item, foi proposto a**  
48 **criação da Secretaria Municipal de Cultura, a qual será registrada no**  
49 **Caderno Reserva para futuras deliberações. O Conselheiro Elson Rocha**  
50 mencionou que aprova a proposta em questão. Em seguida, **O conselheiro**  
51 **Vanderley Pinheiro** questionou se essa secretaria ainda existia. **O conselheiro**  
52 **Elson Rocha** esclareceu que, de fato, a Secretaria não existia mais, mas que  
53 havia uma fundação exercendo as funções da antiga Secretaria. Ele acrescentou  
54 que seria importante a criação de uma Secretaria formal, para que pudesse  
55 adotar esse nome, em vez de continuar como fundação. **O Conselheiro**  
56 **Vanderley Pinheiro** comentou que, se as funções fossem as mesmas, uma das  
57 instituições teria de ser extinta. **O Conselheiro Elson Rocha** argumentou que a  
58 coexistência da Secretaria e da fundação seria possível, citando exemplos de  
59 estados e capitais onde isso ocorre. No entanto, **O Conselheiro Vanderley**  
60 **Pinheiro** questionou a efetividade de ter duas instituições, sugerindo que, se  
61 uma não traz benefícios, seria improvável que a criação de uma segunda  
62 trouxesse melhorias para os artistas. **O conselheiro Elson Rocha** reiterou que  
63 o mais adequado seria a criação de uma Secretaria. **O Conselheiro Alvaro**  
64 **Monteiro** observou que, de fato, não existe uma Secretaria de Cultura em  
65 Manaus, mas sim a Fundação ManausCult, que desempenha funções  
66 semelhantes. Ele destacou que muitos artistas acreditam que a Fundação é uma  
67 Secretaria municipal de cultura, o que não corresponde à realidade. **O**  
68 **Conselheiro Elson Rocha** confirmou essa informação, acrescentando que  
69 Manaus é a única capital do Brasil que não possui uma Secretaria de Cultura. **O**  
70 **Conselheiro Vanderley Pinheiro** questionou como o poder público estadual  
71 poderia interferir nesse processo, perguntando se o Estado poderia sugerir ao  
72 município a criação de uma Secretaria. **O Conselheiro Elson Rocha** respondeu  
73 que essa questão deveria ser tratada no âmbito municipal, respeitando a  
74 autonomia do município. **O Conselheiro Vanderley** concordou, ressaltando que  
75 se trata de uma questão de autonomia. **O Conselheiro Elson** reiterou que a  
76 proposta deveria partir do município, e Vanderley perguntou se o Estado teria  
77 autonomia para sugerir tal criação. Elson Rocha afirmou que o Estado não tem  
78 essa autonomia. **O Conselheiro Álvaro Monteiro** interveio, dizendo que,  
79 embora o Estado não tenha autonomia, ele poderia sugerir politicamente a  
80 criação da Secretaria. **A senhora Symone Farias** solicitou a palavra para fazer



81 uma intervenção, a qual foi concedida por Elson Rocha. Ela explicou que as  
82 propostas em questão estão diretamente relacionadas ao poder municipal e que  
83 o poder estadual não tem a competência para agir nesse caso. Symone sugeriu  
84 que as propostas deveriam ser encaminhadas por meio de um "caderno de  
85 reserva", especificando como poderiam ser executadas, uma vez que o Estado  
86 não pode interferir na criação de Secretarias ou Instituições municipais. Ela  
87 sugeriu, ainda, que após uma consulta, o texto poderia ser reformulado. Em  
88 resposta, **O Conselheiro Elson Rocha** considerou a sugestão positiva,  
89 reforçando que apenas o município tem a competência para instituir Secretarias,  
90 e que, se fosse uma Secretaria estadual, essa competência caberia ao Estado.  
91 **A Senhora Symone Farias** concordou e reiterou que apenas o município pode  
92 fazer esse tipo de solicitação ou demanda. Ela, então, sugeriu seguir para o  
93 próximo item da pauta. **O Conselheiro Vanderley Pinheiro** concordou,  
94 solicitando que a proposta fosse colocada no "caderno de reserva". **2. Neste**  
95 **item, foi proposto a formação técnica para artistas (com certificação);**  
96 **Caderno Reserva. O Conselheiro Elson Rocha** comentou que a proposta  
97 estava vaga e sugeriu que poderia ser melhor redigida, destacando a  
98 necessidade de mais clareza sobre a formação técnica. **O Conselheiro Álvaro**  
99 **Monteiro** questionou se a ideia foi pensada como um programa de formação  
100 cultural e apontou que o item foi repetido no Item 12, sugerindo que fosse  
101 suprimido. **O Conselheiro Vanderley Pinheiro** esclareceu que, ao invés de  
102 suprimir, a proposta seria encaminhada para o caderno de reserva. Álvaro  
103 concordou com o encaminhamento. Por fim, o item foi oficialmente destinado ao  
104 caderno de reserva para futuras deliberações. **3. CONCULTURA: Mobilização**  
105 **da Pec 150 (que rege o funcionamento dos conselhos - presidente do**  
106 **conselho é eleito na primeira reunião ordinária após a posse), além de ter**  
107 **a composição do conselho seguindo a composição do conselho nacional**  
108 **e extinção das cadeiras referentes ao poder público; Caderno Reserva. O**  
109 **Conselheiro Vanderley Pinheiro** comentou que essa demanda é de  
110 competência municipal, não estadual, sugerindo que a discussão deveria  
111 envolver o conselho municipal e a Câmara de Vereadores. **O Conselheiro Elson**  
112 **Rocha** concordou, afirmando que o Estado não tem poder sobre essa questão,  
113 já que a proposta foi aprovada no âmbito municipal e é lá que as soluções devem  
114 ser apresentadas. Ele reiterou que o Estado não tem como direcionar essa  
115 demanda. Em seguida, **O Conselheiro Vanderley Pinheiro** sugeriu que o item  
116 fosse incluído no caderno de reserva, o que foi aceito. Assim, o Item 3 foi  
117 encaminhado para o caderno de reserva para futuras deliberações. **4. Neste**  
118 **item foi proposto Autonomia do conselho na deliberação do fomento direto**  
119 **às propostas de cultura; Caderno Reserva. O Conselheiro Vanderley**  
120 **Pinheiro** observou que, na verdade, a autonomia do conselho municipal já  
121 existe, uma vez que ele é o gestor do fundo cultural, que até o momento é  
122 alimentado principalmente por verbas federais. Ele questionou se o fundo



123 municipal recebe outros recursos além das federais. Ao ser confirmado que a  
124 discussão se referia ao município de Manaus, Vanderley afirmou que a  
125 autonomia do conselho municipal já é maior do que a do conselho estadual.  
126 Diante disso, o conselheiro sugeriu que o item fosse colocado no caderno de  
127 reserva, ressaltando que o conselho já possui autonomia. **O conselheiro Elson**  
128 **Rocha** concordou, destacando que as propostas estão muito direcionadas à  
129 capital, sem abordar questões estaduais. Ele acrescentou que a conferência  
130 municipal parece não ter sido bem aplicada, já que não há propostas em nível  
131 estadual, somente municipais, que deveriam ser discutidas e resolvidas no  
132 município. **O Conselheiro Vanderley Pinheiro** concluiu afirmando que as  
133 propostas foram mal aproveitadas e mal orientadas, pois estão concentradas  
134 apenas no âmbito municipal. Ele reforçou que todas essas questões não cabem  
135 ao Estado, e que as propostas devem ser direcionadas ao município. Assim, o  
136 Item 4 foi destinado ao caderno de reserva para futuras discussões. **A senhora**  
137 **Symone Farias** explicou que a decisão de remanejar propostas para o caderno  
138 de reserva é responsabilidade dos membros que estão participando da  
139 discussão. Ela enfatizou que se os participantes acreditarem que determinados  
140 itens não colaboram com o Plano Estadual de Cultura (PEC), ainda em fase de  
141 elaboração, cabe a eles remanejar esses itens para outros eixos, conforme  
142 identificarem a melhor adequação. **5. Implementação do cadastro de cultura**  
143 **como norteador de políticas públicas, garantindo cotas, descentralização**  
144 **dos incentivos e produção de indicadores da cultura; Caderno Reserva. O**  
145 **Conselheiro Elson Rocha** apontou que o Cadastro Estadual de Cultura já  
146 existe, e Vanderley complementou que a proposta não especificava a esfera de  
147 atuação (municipal ou estadual). Elson esclareceu que as propostas que chegam  
148 a eles devem ser estaduais, e Vanderley perguntou sobre as questões  
149 municipais. O Conselheiro Elson mencionou o exemplo de Novo Airão, onde uma  
150 atividade estadual, como a de Claudio Santoro, é realizada dentro do município,  
151 mas destacou que o Estado não pode interferir diretamente na administração  
152 municipal. **O Conselheiro Vanderley Pinheiro** então sugeriu que o Item 5 fosse  
153 colocado no caderno de reserva, uma vez que a proposta já está atendida pelo  
154 cadastro estadual de cultura. **O Conselheiro Elson Rocha** levantou a questão  
155 sobre a formalidade desse cadastro, indagando se ele já é uma lei. Tanto  
156 Vanderley Pinheiro quanto Symone Farias confirmaram que o Cadastro Estadual  
157 de Cultura já é consolidado por lei. **A senhora Symone Farias** se prontificou a  
158 enviar a documentação confirmando isso. Assim, o Item 5 foi encaminhado para  
159 o caderno de reserva, já que a proposta é considerada atendida pela legislação  
160 existente. **6. Outras formas de fomento à Cultura. Para além da política de**  
161 **editais. Além de garantia de fluxos contínuos para áreas como residências,**  
162 **intercâmbios e formação, de forma a não se disputar os mesmos recursos**  
163 **com a produção; Aproveitamento. O Conselheiro Vanderley Pinheiro**  
164 sugeriu que a proposta solicitava algo específico, voltado especialmente para



165 intercâmbios, apontando a ideia de criar um edital dedicado a esse tipo de  
166 atividade. **O Conselheiro Elson Rocha** concordou e considerou a proposta  
167 interessante, destacando que o intercâmbio cultural deveria ter uma linha de  
168 fomento separada, sem impactar os recursos destinados ao município. Pofim,  
169 Elson Rocha e Vanderley Pinheiro concordaram em acatar a proposta como  
170 estava, sem alterações. **7. Criar uma instância de diálogo contínuo entre  
171 poder público e privado (GT ou comitê) de forma a estimular incentivo  
172 direto empresarial à cultura; Caderno Reserva. O Conselheiro Vanderley  
173 Pinheiro** sugeriu que essa iniciativa poderia ser conduzida em comum acordo  
174 com o conselho, mencionando que a captação de recursos deveria ser realizada  
175 através de uma lei estadual de incentivo à cultura, a ser construída em parceria  
176 com o poder público. **O Conselheiro Elson Rocha** questionou a necessidade  
177 de criar uma legislação específica para um grupo de trabalho, expressando  
178 dúvidas sobre a necessidade de um texto formal para esse propósito. **O  
179 Conselheiro Vanderley Pinheiro** levantou a questão da duração e abrangência  
180 desse grupo, perguntando se seria um trabalho de curto, médio ou longo prazo.  
181 **A senhora Symone Farias** esclareceu que o texto poderia ser reformulado, mas  
182 sem alterar o sentido original. **O Conselheiro Elson Rocha** propôs modificar a  
183 redação para tornar a proposta mais clara. **Jennyfer Balbi** apontou que o  
184 conselho já realiza a mediação entre o poder público e o privado, tornando  
185 redundante a criação de uma nova instância para esse fim. **O Conselheiro  
186 Álvaro Monteiro** sugeriu que a ideia poderia estar relacionada à criação de um  
187 fórum específico. **A senhora Symone Farias** mencionou que fóruns estaduais  
188 já existem, e que alguns segmentos culturais, como dança e audiovisual, já  
189 possuem fóruns próprios. Com isso, **Vanderley Pinheiro** propôs que o Item 7  
190 fosse encaminhado para o caderno de reserva. Assim, o item foi direcionado ao  
191 caderno de reserva para futuras deliberações, e a reunião prosseguiu para o  
192 próximo item. **8. Atualização da lei 6533 (lei que regula os profissionais da  
193 cultura); Caderno Reserva. O Conselheiro Vanderley Pinheiro** explicou que  
194 a regulamentação dessa lei está sendo conduzida por um comitê que inclui a  
195 participação do Ministério da Cultura (MinC), mas que o conselho não foi  
196 convidado a participar diretamente. Ele mencionou que participou de uma  
197 reunião inicial, representando um segmento específico, junto com outros  
198 profissionais como Dudson, Ludimar e André Durand, mas não como  
199 representantes do conselho. **O conselheiro Elson Rocha** lembrou que Alfredo  
200 Rocha está à frente desse comitê. **A senhora Symone Farias** acrescentou que  
201 Luciane havia mencionado informalmente que entraria em contato com Alfredo  
202 para formalizar um convite ao conselho. **O conselheiro Vanderley Pinheiro**  
203 esclareceu que, embora a discussão sobre a lei seja pertinente, a atualização da  
204 regulamentação não cabe ao nível estadual, mas sim ao federal, pois envolve  
205 questões trabalhistas. Diante disso, **Symone Farias** sugeriu que o item fosse  
206 encaminhado para o caderno de reserva, e Vanderley concordou. O Item 8 foi



então direcionado ao caderno de reserva, visto que a regulamentação está sob responsabilidade federal. **9. Rediscussão das formas de incentivo fiscais das leis de fomento a cultura (Garantir redistribuição de sobras e inclusão do incentivo à cultura na reforma tributária); Caderno Reserva. O Conselheiro Vanderley Pinheiro** comentou que o item não especifica de onde viriam essas "sobras", destacando que, no caso das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, os recursos são integralmente utilizados. Ele também mencionou que a Lei de Incentivo à Cultura no Estado ainda está em fase inicial de desenvolvimento. Segundo ele, qualquer discussão sobre incentivos fiscais no Amazonas envolve a complexidade da Zona Franca, o que dificulta certos processos. O Conselheiro Álvaro Monteiro, ainda que em trânsito, concordou com a observação de Vanderley sobre a falta de clareza em relação às sobras mencionadas no item. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** finalizou sugerindo que, devido à falta de definição sobre a origem dos recursos e à fase incipiente da lei estadual de incentivo, o Item 9 deveria ser direcionado ao caderno de reserva. **10. Orçamento obrigatório seja 1% do município 1,5% do estado e 2% do federal para cultura; (Sugestão do conselheiro Elson: retirada do municipal e do federal); Revisão Textual. O Conselheiro Vanderley Pinheiro** ressaltou que a abrangência do conselho é limitada ao nível estadual, o que inviabiliza a discussão sobre orçamentos municipais e federais. **O conselheiro Elson Rocha** sugeriu que, para manter a proposta relevante ao conselho, a redação fosse ajustada. Ele propôs que fosse retirado o orçamento municipal e federal, mantendo apenas o percentual de 1,5% do orçamento estadual destinado à cultura, já que o conselho não tem competência para discutir sobre os outros níveis de governo. Elson também lembrou que uma proposta semelhante, estabelecendo 2% para a cultura, já havia sido aprovada na conferência nacional. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** concordou com a sugestão, considerando o ajuste adequado. Assim, o item foi ajustado para tratar apenas do orçamento estadual. **11. Neste item, apresenta o fomento para espaços públicos de cultura físicos por segmento. (Sugestão do conselheiro Vanderley: acrescentar “por meio de editais”); Revisão Textual. O Conselheiro Vanderley Pinheiro** sugeriu que o fomento para esses espaços deve ser feito por meio de editais, destacando que esse é o meio mais transparente e adequado para destinar recursos públicos. Ele ressaltou que o governo não pode escolher diretamente quais espaços ou segmentos receberão os recursos, sendo necessário seguir um processo público e competitivo. Com essa observação, Vanderley recomendou que o item fosse acatado com a inclusão de que o fomento será realizado por meio de editais, e seguiu para o próximo item. **12. Neste item apresenta a Formação técnica para artistas com certificação. (Sugestão do conselheiro Vanderley: aglutinar com a proposta 2); Aglutinação. O conselheiro Álvaro Monteiro** apontou que o item é idêntico ao Item 2, e **Symone Farias** concordou. **Vanderley Pinheiro** questionou o que



249 deveria ser feito com a repetição, sugerindo que fosse para o caderno de  
250 reserva. **A conselheira Ana Lígia** contribuiu, mencionando que no dia anterior,  
251 os participantes do eixo decidiram aglutinar as propostas relacionadas à  
252 formação técnica. Com isso, **Vanderley Pinheiro** concluiu que o Item 12 deveria  
253 ser aglutinado. **FEDERAL 1. Neste Item apresenta Atualização da Lei nº 6.533**  
254 **de 24/05/1978, lei que regula as profissões de Artistas e de Técnicos em**  
255 **espetáculos de Diversões; Caderno Reserva. O Conselheiro Vanderley**  
256 **Pinheiro** ressaltou que, embora o conselho possa contribuir nas discussões, a  
257 regulamentação e atualização da lei não se enquadram na esfera de atuação do  
258 conselho. **A Conselheira Ana Lígia** observou que essa é uma questão mais  
259 direta, mencionando a confusão em torno do termo "espetáculos de diversões,"  
260 sugerindo que poderia ser algo como "cultura e circo." Ela questionou a  
261 necessidade da atualização, dado que a lei já existe. **O conselheiro Vanderley**  
262 **Pinheiro** esclareceu que a da por um grupo de trabalho em Manaus e que as  
263 propostas serão levadas a uma comissão em Brasília para discussão e possível  
264 votação. **A Conselheira Ana Lígia** concordou que a questão não é de  
265 competência do conselho, finalizando que o item não deve ir para o caderno de  
266 reserva, mas sim permanecer em caderno de reserva. Ela também comentou  
267 sobre a formação técnica, indicando que isso já foi discutido anteriormente.  
268 **CAAPIRANGA ESTADUAL 1. Criar um convênio com as duas agremiações,**  
269 **manifestações culturais, artistas e religiosas; Caderno Reserva. 2. O**  
270 **fortalecimento das que fomentam os programas voltados para a cultura e**  
271 **garantam os direitos culturais dos municípios; Caderno Reserva.** Na  
272 discussão sobre o Item 2, a conselheira Ana Lígia questionou o que se referia às  
273 "duas agremiações" e se era algo específico do município. **O Conselheiro Elson**  
274 **Rocha** esclareceu que provavelmente a proposta era municipal, utilizando o  
275 exemplo de Parintins com as agremiações Garantido e Caprichoso, o que  
276 indicava uma referência local. **O Conselheiro Vanderley Pinheiro** concordou  
277 que a proposta era de caráter municipal e deveria ser tratada nesse âmbito.  
278 Quanto ao **Item 1, a conselheira Ana Lígia** apontou que o texto parecia  
279 confuso, sugerindo que poderia haver um erro de redação. Ela comentou que a  
280 frase sobre o fortalecimento de programas culturais era redundante, já que esse  
281 é um objetivo geral de qualquer política cultural. **O conselheiro Vanderley**  
282 **Pinheiro e a conselheira Ana Lígia** concordaram em mover o item para o  
283 caderno de reserva, pois o texto não trazia clareza ou um propósito específico,  
284 sendo algo que já está em andamento dentro das políticas públicas existentes.  
285 **BOA VISTA DO RAMOS ESTADUAL 1. Que seja amparado através de**  
286 **Projeto de Lei Estadual o Movimento de Cultura Urbana, projeto este**  
287 **pioneiro no Município, garantindo o acesso as crianças, jovens e adultos**  
288 **no cerne da arte, cultura, esporte e lazer; Aproveitamento.** **A conselheira**  
289 **Ana Lígia** levantou dúvidas sobre a proposta que pedia amparo através de um  
290 Projeto de Lei Estadual para o Movimento de Cultura Urbana, questionando se



291 seria mais adequado que fosse uma lei municipal. **O conselheiro Vanderley**  
292 **Pinheiro** concordou, destacando que a proposta parecia muito voltada ao  
293 município, apesar de mencionar um projeto de lei estadual. **A conselheira Ana**  
294 **Lígia** observou que, embora o texto mencionasse um projeto de lei estadual, ele  
295 tratava de uma iniciativa local e, portanto, deveria ser de responsabilidade  
296 municipal. No entanto, ela também comentou que o município só avançaria  
297 nessa questão se houvesse algum direcionamento do Estado, destacando a  
298 interdependência entre as esferas estadual e municipal para implementar o  
299 projeto. Na discussão sobre a possibilidade de uma lei estadual para  
300 regulamentar eventos culturais como o Movimento de Cultura Urbana em Boa  
301 Vista dos Ramos, **Vanderley Pinheiro** perguntou se o Festival de Parintins já é  
302 regulamentado por uma lei estadual, sugerindo que a abordagem poderia ser  
303 semelhante. **A Conselheira Ana Lígia** respondeu afirmativamente,  
304 reconhecendo a importância que o festival de Parintins tem, especialmente para  
305 a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), que praticamente  
306 foca exclusivamente no evento meses antes de sua realização. Ela sugeriu que,  
307 em casos como esse, a parceria entre o estado e o município é fundamental,  
308 pois o município só se mobilizaria caso o estado também se envolvesse  
309 ativamente. **O conselheiro Elson Rocha** trouxe uma proposta de edição: em  
310 vez de direcionar a lei exclusivamente a um município, como Boa Vista dos  
311 Ramos, seria mais adequado abranger o estado como um todo. Ele sugeriu o  
312 uso de termos como entidades folclóricas ou entidades culturais, para não limitar  
313 a legislação a uma única cidade, mantendo o foco estadual, que é o objetivo da  
314 conferência. **A conselheira Ana Lígia** trouxe a ideia de que o Movimento de  
315 Cultura Urbana em Boa Vista dos Ramos, descrito como pioneiro no município,  
316 pode ser semelhante ao que ocorre com os bois-bumbás **em Parintins**. Essa  
317 característica de ser um projeto central e pioneiro no local seria o motivo pelo  
318 qual estão solicitando uma lei estadual para dar apoio e relevância a essa  
319 manifestação cultural. Ela destacou que o movimento de cultura urbana  
320 provavelmente envolve expressões como grafite e hip hop, que mesmo em  
321 regiões ribeirinhas podem ter surgido com força, criando uma identidade própria.  
322 Ana também reconheceu que o pedido feito reflete a necessidade de mais apoio  
323 estatal para garantir o fortalecimento desse movimento, que já existe e é  
324 relevante na região. No entanto, ela sugeriu que seria importante verificar melhor  
325 os detalhes sobre esse movimento, especialmente com os secretários, para  
326 confirmar o status de pioneirismo e compreender melhor as demandas locais.  
327 Ainda assim, ela achou a proposta relevante, sugerindo que fosse considerada.  
328 **2. Que o Governo do Estado - AM, garanta através de Projeto de Lei a**  
329 **criação de Liceus de Arte físico nos Municípios que ainda não foi**  
330 **contemplado; Aproveitamento.** **A conselheira Ana Lígia** destacou a  
331 importância de expandir os liceus de artes em mais municípios, mencionando  
332 que o Cláudio Santoro já está presente em Parintins e provavelmente em mais



333 uma cidade. Para ela, é de extrema importância que mais municípios sejam  
334 contemplados com esses espaços de formação artística, reforçando a  
335 importância cultural e educacional dessas iniciativas. Ana Lígia ainda elogiou as  
336 propostas de Boa Vista dos Ramos, considerando-as específicas e bem  
337 direcionadas, funcionando de maneira eficaz para atender às demandas locais  
338 de cultura e arte. **3. Que o Governo do Estado do Amazonas amplie recursos  
339 para os Festivais Folclórico no interior do Estado do Amazonas; Caderno  
340 Reserva. 4. Criação do Projeto de Lei para reconhecimento do Município de  
341 Boa Vista dos Ramos como terra do Mel de Abelha Sem Ferrão do Estado  
342 do Amazonas – O Destino mais doce da Amazônia e a I Festa do Mel de  
343 Abelha sem Ferrão; Aproveitamento.** Na fala da **Conselheira Ana Lígia**, ela  
344 comenta sobre o Item 3, que trata da ampliação de recursos para festivais  
345 folclóricos no interior do Amazonas. Ela considera essa proposta "óbvia" e  
346 "redundante", pois é algo que todos os municípios desejam e já discutido em  
347 várias ocasiões. No entanto, ela vê valor nas propostas relacionadas a  
348 festividades, como o Festival do Mel de Abelhas Sem Ferrão, que estão em  
349 busca de reconhecimento e apoio oficial por meio de projetos de lei. Ana também  
350 elogiou as propostas de Boa Vista dos Ramos, destacando que foram concretas  
351 e com clareza de objetivos. Ela ressalta que o município foi direto ao ponto, com  
352 pedidos realizáveis e sensatos. Destacou que os itens 1, 2 e 4 são propostas  
353 que têm alto potencial de execução, pois já estão em andamento e apenas  
354 precisam de mais apoio ou formalização por meio de projetos de lei. Ela sugere  
355 que o **Item 3** vá para o caderno de reserva, por ser uma demanda já repetida em  
356 outros contextos, enquanto recomenda que os **itens 1, 2 e 4** sejam considerados  
357 como principais, por serem propostas específicas, relevantes e já em execução,  
358 o que facilitaria a gestão. **A senhora Symone Farias** concorda e pergunta se o  
359 item 3 deve ir para o caderno de reserva, ao que **Ana Lígia** reafirma que, por ser  
360 uma solicitação comum de todos os municípios, o item 3 deveria ser incluído no  
361 caderno de reserva. **FEDERAL. 1. Que seja amparado através de Projeto de  
362 Lei Nacional o Movimento de Cultura Urbana, projeto este pioneiro no  
363 Município, garantindo o acesso as crianças, jovens e adultos no cerne da  
364 arte, cultura, esporte e lazer; sendo que no projeto de lei seja garantindo a  
365 implantação em todos os Estados da Federação. (Sugestão da conselheira  
366 Ana Lígia: aglutinar com a proposta 1); Aglutinação.** A **Conselheira Ana  
367 Lígia** reconhece que essa proposta é semelhante ao **item 1** que já havia sido  
368 discutido, mas com a diferença de que, enquanto o primeiro foco era no âmbito  
369 municipal, este se expande para uma abrangência nacional. Dado o caráter  
370 similar das duas propostas, ela sugere que o item federal seja aglutinado ao item  
371 1 discutido anteriormente, uma vez que ambos tratam de iniciativas relacionadas  
372 ao Movimento de Cultura Urbana. **URUCURITUBA 1. Institucionalizar o  
373 Sistema Estadual de Cultura em consonância com o Sistema Nacional,  
374 estabelecendo o papel de cada ente sobre as políticas públicas culturais,**



375 **tendo como exemplo o Sistema Único de Saúde – SUS e Sistema Único de**  
376 **Assistência Social – SUAS. (Sugestão do conselheiro Vanderley: consulta**  
377 **jurídica); Consulta Jurídica. O Conselheiro Elson Rocha** sugere que, para a  
378 aprovação, seria necessário fazer uma edição que promovesse a unificação  
379 estadual. Ele menciona que muitos municípios utilizam diferentes formas de  
380 organização de dados culturais (Excel, Word, ou até caderno) e que a unificação  
381 seria um avanço. Essa unificação permitiria que o cadastro estadual de cultura  
382 fosse utilizado pelos municípios, melhorando a gestão e integração das  
383 informações. No entanto, Elson ressalta que o grande problema dessa proposta  
384 é de natureza política, pois, quando os gestores municipais e estaduais não  
385 estiverem alinhados politicamente, pode haver conflitos na implementação e  
386 gestão das políticas culturais. **Os conselheiros Vanderley Pinheiro e Ana Lígia**  
387 **destacam pontos importantes sobre a institucionalização do Sistema Estadual**  
388 **de Cultura. Vanderley enfatiza que, além dos aspectos políticos, há a**  
389 **necessidade de considerar a proteção de dados dos agentes culturais no**  
390 **processo de unificação dos cadastros. Ele reconhece que a questão política**  
391 **pode ser espinhosa, tornando a implementação desafiadora. O conselheiro Ana**  
392 **Lígia concorda que a institucionalização tem seus prós e contras. Embora a**  
393 **unificação seja positiva para criar uma base de dados integrada e padronizada,**  
394 **como acontece com o SUS, ela também enxerga o lado complexo da política**  
395 **envolvida. Ao unificar o cadastro, haveria uma simplificação na identificação dos**  
396 **agentes culturais, evitando que eles sejam classificados de forma diferente em**  
397 **níveis municipais e estaduais. Contudo, ela reconhece que a centralização traz**  
398 **desafios, especialmente no ambiente político. Em suma, ambos veem a**  
399 **unificação como uma ideia potencialmente benéfica, mas que precisa de cautela**  
400 **quanto às implicações políticas e à proteção dos dados dos envolvidos. Os**  
401 **conselheiros Vanderley Pinheiro, Ana Lígia e Elson Rocha discutem a**  
402 **questão dos sistemas de cadastro utilizados pela prefeitura de Manaus e como**  
403 **isso impacta a unificação dos dados culturais. Vanderley Pinheiro menciona**  
404 **que a prefeitura de Manaus contrata uma empresa terceirizada para gerenciar o**  
405 **cadastro municipal, e ele não tem clareza sobre o destino dessas informações e**  
406 **quem realmente controla os dados. Ele explica que a plataforma utilizada, o**  
407 **Prosas, é paga pela prefeitura, não sendo um serviço gratuito. O conselheiro**  
408 **Elson Rocha complementa que, além do Prosas, a prefeitura utiliza o Google**  
409 **Forms como base de dados para certas situações, indicando que não há uma**  
410 **estrutura organizada e integrada para o gerenciamento completo dos dados**  
411 **culturais no município. Ele ressalta que essa falta de uniformidade poderia ser**  
412 **solucionada com a unificação dos sistemas entre os níveis municipal e estadual,**  
413 **o que beneficiaria os municípios. A conselheira Ana Lígia defende o Prosas,**  
414 **afirmando que é uma plataforma segura e amplamente utilizada no Brasil para a**  
415 **gestão de informações e projetos, inclusive na execução da Lei Paulo Gustavo.**  
416 **No entanto, reconhece que, apesar de sua segurança, ele não é o banco de**



417 dados oficial do município, sendo complementado pelo uso do Google Forms. A  
418 discussão aponta a necessidade de um sistema mais coeso e padronizado para  
419 o cadastro de agentes culturais, reforçando a importância de uma unificação  
420 estadual, como sugerido anteriormente, para melhorar a gestão de dados e  
421 garantir a segurança e acessibilidade das informações em diferentes esferas  
422 governamentais. **A conselheira Ana Lígia** reflete sobre a questão da  
423 digitalização de dados e a necessidade de unificação em sistemas culturais. Ela  
424 responde à preocupação levantada por **Vanderley Pinheiro**, que relembra uma  
425 tentativa passada de criar um cadastro municipal de cultura durante a gestão de  
426 Lívia Mendes na prefeitura de Manaus, mas que foi abandonado com a troca de  
427 secretário. Vanderley aponta que um cadastro unificado entre o município e o  
428 Estado, como o da SEC (Secretaria de Estado de Cultura), seria benéfico para  
429 a continuidade das políticas culturais. **Ana Lígia** destaca que a discussão sobre  
430 onde os dados são armazenados se torna irrelevante no contexto atual, dado  
431 que a maioria das informações já está digitalizada e dispersa em várias  
432 plataformas e servidores, como Google Forms, Prosas, ou até mesmo nuvens  
433 globais. Ela menciona que hoje em dia, com um smartphone ou um CPF digital,  
434 as informações estão acessíveis em diversas bases de dados, seja no nível  
435 municipal, estadual, federal, ou até internacional, como com grandes empresas  
436 de tecnologia. Ela também defende a ideia de que a unificação de cadastros  
437 facilitaria a gestão e desburocratizaria processos, comparando a proposta com  
438 o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). No SUS, os dados dos  
439 cidadãos podem ser acessados em qualquer parte do país, o que facilita o  
440 atendimento e o acesso a serviços. Ana argumenta que o mesmo conceito  
441 aplicado ao setor cultural permitiria que artistas e agentes culturais tivessem  
442 mais mobilidade e acesso a oportunidades, independentemente da sua  
443 localização. A proposta de Urucurituba, ao sugerir a criação de um Sistema  
444 Estadual de Cultura integrado ao Sistema Nacional, estaria buscando  
445 exatamente essa amplificação de relações e facilitação dos processos  
446 burocráticos. Ela enfatiza que a unificação não apenas organiza os dados, mas  
447 também amplia as possibilidades de atuação e interação entre os agentes  
448 culturais em diferentes localidades, além de fortalecer as políticas públicas  
449 culturais. **Symone Farias** sugere que a proposta seja colocada em votação,  
450 seguindo o fluxo da reunião. **Ana Lígia** concorda com a votação e menciona que,  
451 em seu entendimento, a proposta visa refazer o sistema de cadastro cultural para  
452 desburocratizar e facilitar a gestão das políticas culturais. Ela ressalta, no  
453 entanto, que essa é a sua interpretação, e sugere que eles conversem com os  
454 proponentes para obter mais clareza sobre o objetivo da proposta antes de tomar  
455 uma decisão definitiva. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** observava a  
456 situação com cautela e expressou sua opinião, afirmando que, a seu ver, a  
457 proposta apresentada deveria passar, no mínimo, por uma consulta ao setor  
458 jurídico. Ele enfatizou a importância de verificar se a proposta seria viável ou



459 não, demonstrando preocupação com a legalidade da questão. **A conselheira**  
460 **Ana Lígia**, por sua vez, ressaltou a complexidade do processo, explicando que  
461 o assunto não se restringia à sua equipe. Ela mencionou que, ao envolver o  
462 Sistema Único de Saúde (SUS), era necessário elaborar um parecer até mesmo  
463 para o governo federal, já que o SUS é um sistema de âmbito federal. Além  
464 disso, destacou a necessidade de articulação com o sistema nacional,  
465 ressaltando a importância de estabelecer parcerias. Ana Lígia afirmou que o  
466 processo era extremamente trabalhoso e complexo, e que os outros estados  
467 também precisariam demonstrar interesse para que a proposta avançasse.  
468 Concordando com Ana Lígia, **Vanderley Pinheiro** reafirmou a complexidade da  
469 situação, reconhecendo que o processo era realmente intrincado. **A conselheira**  
470 **Ana Lígia** prosseguiu, lembrando que o Brasil é composto por 26 estados, e  
471 todos poderiam querer participar do processo. Ela concluiu observando que a  
472 questão envolvia diversas partes interessadas, o que tornava o diálogo ainda  
473 mais desafiador. A Conselheira refletia sobre a questão, destacando que, em  
474 nível estadual, seria viável institucionalizar a proposta, uma vez que eles  
475 poderiam atuar diretamente nesse âmbito. No entanto, ela apontou que o  
476 exemplo utilizado estava incorreto. Ela explicou que, ao sugerir uma solução  
477 para ser resolvida pelos estados, exemplos relacionados a esferas federais  
478 foram usados, o que não se aplicava ao contexto proposto. Ela enfatizou que o  
479 exemplo correto deveria ter sido algo mais alinhado ao escopo estadual, e  
480 mencionou que tanto o Sistema Único de Saúde (SUS) quanto o Sistema Único  
481 de Assistência Social (SUAS) são exemplos de sistemas federais. Apesar de  
482 considerar a proposta interessante, Ana Lígia ressaltou que os exemplos  
483 equivocados distorciam a ideia, pois não competia a eles lidar com questões  
484 federais. Embora pudessem sugerir a proposta, o processo envolveria múltiplas  
485 instâncias, incluindo a necessidade de consenso dos outros 25 estados. Ela  
486 ainda mencionou o aspecto jurídico, reforçando a complexidade da situação.  
487 Para Ana Lígia, a proposta era uma demanda que envolveria muitas mãos e  
488 diversas etapas, tornando o processo ainda mais desafiador. **2. Criação de**  
489 **mecanismos legais que possibilitem repasse “fundo a fundo”, pelo**  
490 **governo do estado aos municípios que estejam aptos por meio dos seus**  
491 **CPFs da Cultura (Conselho, Plano e Fundo), garantindo assim recursos**  
492 **diretos e de forma permanente; Caderno Reserva. O conselheiro Vanderley**  
493 **Pinheiro** observou que essa ferramenta já estava sendo aplicada. Ele  
494 mencionou que, uma vez que o município se habilitava para receber recursos da  
495 Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) ou da Lei Paulo Gustavo, o governo  
496 já estava executando essa política de repasse. **A conselheira Ana Lígia**  
497 concordou e acrescentou que, nesse caso, o item 2 já poderia ser considerado  
498 em andamento. Ela sugeriu que fosse incluído como algo em execução no  
499 Caderno Reserva, indicando que a proposta já estava sendo implementada.  
500 **AUTAZES 1. Desenvolver uma política de valorização e incentivo com**



501 **recursos financeiros Municipais e Estaduais aos projetos e programas**  
502 **culturais dos artistas locais; Aproveitamento. A conselheira Ana Lígia**  
503 destacou que essa política já estava em fase de execução, mencionando que,  
504 ao desenvolver uma política de incentivo, a Política Nacional de Atenção Básica  
505 (PNAB) já contemplava programas e editais voltados à cultura. Ela reforçou que  
506 os programas culturais, incluindo os mestres da cultura, já contavam com  
507 políticas de incentivo, e que o processo estava em andamento. **O conselheiro**  
508 **Vanderley Pinheiro** fez uma observação sobre a questão dos recursos,  
509 ressaltando que os editais culturais atuais estavam sendo realizados com  
510 recursos federais, e não com recursos próprios dos municípios. Ele sugeriu que  
511 seria interessante não abrir mão do repasse do governo para essas iniciativas,  
512 reconhecendo a importância do apoio federal nesse contexto. **A conselheira**  
513 **Ana Lígia** concordou, mencionando que a Secretaria de Cultura (SEC) não havia  
514 lançado editais naquele ano, o que representava uma luta constante para os  
515 municípios. Ela destacou a importância de continuar pressionando por esses  
516 editais. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** acrescentou que, além disso, o  
517 município de Manaus, por exemplo, havia extinguido seus editais culturais  
518 próprios, como os da ManausCult, o que era um retrocesso. Ele lembrou que o  
519 último edital foi o do Prêmio Thiago de Mello, e que já fazia dois anos desde o  
520 último lançamento de um edital próprio. **Ana Lígia** destacou a relevância da  
521 discussão, mencionando que o tema já havia sido abordado na primeira reunião.  
522 Ela lembrou que alguém havia comentado sobre a estrutura financeira  
523 relacionada às festas de Manaus, especificamente mencionando a questão de  
524 um valor considerável que teria desaparecido. **Vanderley Pinheiro** esclareceu  
525 que o Conselheiro Dudson havia trazido essa informação, com maior  
526 propriedade, já que fazia parte do conselho municipal. Segundo Vanderley,  
527 Dudson relatou que mais de 2 milhões de reais, referentes a recursos  
528 acumulados de anos anteriores, haviam desaparecido, e o poder público  
529 municipal parecia não ter dado explicações sobre o destino desse valor. **Ana**  
530 **Lígia** questionou se os conselheiros municipais chegaram a consultar ou acionar  
531 o Ministério Público em relação ao ocorrido, sugerindo que essa poderia ser uma  
532 ação importante a ser considerada. **Vanderley Pinheiro**, por sua vez,  
533 reconheceu que a situação era complicada e envolvia uma disputa que  
534 permanecia sem solução. Ele sugeriu que o texto fosse modificado ou tivesse  
535 uma adição para abordar essa questão. **Ana Lígia** concordou com a ideia de  
536 incluir uma observação sobre os editais municipais e estaduais no texto,  
537 ressaltando a importância desse detalhe. **2. Implementação (e fiscalização) de**  
538 **recursos para compra de Equipamento instrumentos musicais, para**  
539 **formação e qualificação dos talentos que necessitam desses incentivos**  
540 **através dos projetos e programas contínuos; REVISÃO TEXTUAL. A**  
541 **Conseheira Ana Lígia** expressou suas preocupações sobre a dificuldade de  
542 integrar a comunidade musical e ressaltou a importância da fiscalização na



543 implementação desses recursos. Ela destacou que, como representante da  
544 categoria Audiovisual, frequentemente discute com a Secretaria de Cultura a  
545 necessidade de programas contínuos. Ana explicou que, ao abrir editais, não se  
546 deve excluir projetos já consolidados e bem-sucedidos em suas comunidades.  
547 Ela argumentou que forçar a criação de novos projetos, sem dar continuidade  
548 aos existentes, desvaloriza o trabalho realizado, prejudicando a identidade e a  
549 força dos projetos. Além disso, Ana mencionou sua experiência como agente de  
550 impacto comunitário, onde constatou que muitos instrumentos musicais doados  
551 permanecem inutilizados em salas fechadas nas escolas. Ela enfatizou que,  
552 mesmo com a doação de equipamentos, a falta de fiscalização impede que  
553 esses recursos sejam efetivamente utilizados. Ana citou casos em que, ao  
554 perguntar a diretores de escolas sobre instrumentos novos que estavam  
555 empilhados, percebeu que muitos não estavam sendo aproveitados nas aulas  
556 de música. Por fim, ela reforçou a necessidade de uma supervisão efetiva para  
557 garantir que os recursos cheguem às comunidades e sejam utilizados  
558 adequadamente. Ana concluiu que a combinação de implementação e  
559 fiscalização é fundamental para o sucesso dos programas, destacando a  
560 importância de garantir que os materiais e recursos doados sejam efetivamente  
561 aproveitados pelas crianças e professores. **3. Criar uma assessoria (e**  
562 **consultoria) técnica para suporte para que todas as manifestações**  
563 **culturais tenham acesso ao SNC (Sistema Nacional de Cultura); REVISÃO**  
564 **TEXTUAL. O Conselheiro Vanderley Pinheiro** expressou seu interesse pela  
565 proposta, ressaltando que ela atenderia não apenas os municípios, mas toda a  
566 classe artística de forma abrangente. **O Conselheiro Alvaro Monteiro** também  
567 apoiou a ideia, considerando-a valiosa. **A conselheira Ana Lígia** então  
568 questionou se alguém tinha sugestões adicionais para incluir na proposta,  
569 enfatizando a importância de uma assessoria técnica que pudesse oferecer  
570 suporte efetivo. **A senhora Simone Farias** mencionou que havia uma proposta  
571 semelhante originada de outro município, o que gerou a ideia de aglutinar as  
572 iniciativas. **Ana Lígia** concordou e sublinhou que a assessoria técnica seria  
573 fundamental em todos os municípios, pois também desempenharia um papel  
574 fiscalizador em relação aos recursos estaduais. **Vanderley Pinheiro** levantou  
575 uma dúvida sobre a quem a assessoria estaria subordinada, questionando se  
576 seria à Secretaria de Cultura, que já possui assessorias técnicas. **Ana Lígia**  
577 ponderou que, embora a secretaria tenha uma assessoria, seria necessário um  
578 suporte mais robusto, destacando a diferença entre assessoria técnica e  
579 auditoria no acesso ao SNC. **Symone** então sugeriu que a assessoria poderia  
580 focar no desenvolvimento de projetos, oferecendo orientações sobre como  
581 escrever e estruturar propostas. **Ana Lígia** questionou sobre as aulas  
582 relacionadas à elaboração de projetos e à legislação pertinente, expressando  
583 sua confusão sobre os termos utilizados. **Vanderley Pinheiro** sugeriu que a  
584 formação e capacitação eram essenciais nesse contexto. **Ana Lígia** continuou,



585 afirmando que o termo "assessoria" parecia inadequado e que talvez fosse mais  
586 apropriado utilizar "consultoria técnica", que já era bastante comum em Manaus.  
587 No entanto, ela mencionou a dificuldade de avaliar a situação em outros  
588 municípios, onde os serviços poderiam ser limitados. **Vanderley Pinheiro**  
589 confirmou que, em Manaus, as consultorias disponíveis eram  
590 predominantemente privadas. **Ana Lígia** destacou que, recentemente, a nova  
591 Política Nacional de Aldir Blanc (PNAB) havia sido divulgada, e que a Secretaria  
592 de Educação e Cultura (SEC) estava promovendo aulas para tirar dúvidas sobre  
593 a elaboração de projetos. Ela ressaltou que as aulas estariam ocorrendo durante  
594 toda a semana, inclusive na semana seguinte. **Vanderley Pinheiro**, satisfeito  
595 com a informação, concordou e indicou que o assunto deveria prosseguir.  
596 **MAUÉS 1. Criação de uma lei municipal que direcione a LOA a destinar um**  
597 **percentual do orçamento municipal para o fundo de cultura; Caderno**  
598 **Reserva. O Conselheiro Vanderley Pinheiro**, no entanto, esclareceu que essa  
599 responsabilidade não era atribuída a eles, mas sim ao município, e confirmou  
600 que a proposta poderia ser anotada no caderno de reservas. **A Conselheira Ana**  
601 **Lígia** concordou com a sugestão, afirmando que seguiria adiante com a  
602 anotação. **2. Revisão da Lei do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de**  
603 **Cultura de forma que sejam efetivamente cumpridos os princípios de uma**  
604 **governança colaborativa, permitindo assim à sociedade sair do papel de**  
605 **coadjuvante consultivo ou meramente opinativo, passando a ter papel**  
606 **condicionalmente legal. (Sugestão do conselheiro Vanderley: retira**  
607 **municipal e federal); Revisão Textual. O Conselheiro Vanderley Pinheiro**  
608 sugeriu que o texto se restringisse ao âmbito estadual, eliminando as referências  
609 aos níveis municipal e federal. **A Conselheira Ana Lígia** concordou e decidiu  
610 encaminhar a proposta para o foco principal. **3. Propor alteração do papel dos**  
611 **Conselhos de Cultura que passem a ser também fiscalizadores da**  
612 **legislação que rege o segmento cultural, sempre observando a**  
613 **proporcionalidade legal de 2/3 da sociedade civil.; Caderno Reserva. O**  
614 **conselheiro Vanderley Pinheiro** destacou que era necessária uma modificação  
615 na lei estadual de cultura, especificamente na legislação que regulamenta o  
616 conselho, sugerindo que a proposta fosse encaminhada à consultoria jurídica. **A**  
617 **conselheira Ana Lígia** concordou, observando que a questão era pertinente,  
618 especialmente em relação à fiscalização, que considerava essencial. Ela  
619 questionou se o item em discussão pertencia ao comitê de cultura. **Vanderley**  
620 **Pinheiro** esclareceu que o comitê de cultura não contava com a participação do  
621 conselho. **Ana Lígia**, então, mencionou que a proposta já estava em andamento  
622 e sugeriu que fosse registrada no caderno de reservas. Ela reafirmou que, de  
623 fato, a proposta já estava em processo. **RIO PRETO DA EVA 1. Implementar e**  
624 **efetivar uma política de seguridade e de assistência social à agentes**  
625 **culturais e aos trabalhadores da cultura; Caderno Reserva. O Conselheiro**  
626 **Vanderley Pinheiro** afirmou que essa questão não pertencia à esfera de



627 atuação deles, ressaltando que o aspecto social estava fora de sua  
628 responsabilidade. **A Conselheira Ana Lígia**, no entanto, sugeriu que a proposta  
629 fosse anotada no caderno de reservas. **2. Ofertar formação para gestores,**  
630 **servidores, conselheiros e agentes culturais, bem como espaços de**  
631 **difusão e visibilidade da produção artística cultural; Aproveitamento. A**  
632 **Conselheira Ana Lígia** destacou que, embora não houvesse muitas opções de  
633 formação disponíveis, existiam diversos espaços para a difusão e visibilidade da  
634 produção cultural, embora isso pudesse não se aplicar a Rio Preto da Eva. Ela  
635 considerou a proposta interessante e observou que, em relação à formação,  
636 muitas vezes as oportunidades disponíveis não eram voltadas para capacitação  
637 específica em gestão cultural, mas sim para a elaboração de projetos. Ana Lígia  
638 argumentou que a formação de gestores e outros profissionais deveria ser uma  
639 responsabilidade do Estado, e não da sociedade civil, que muitas vezes tem que  
640 competir em editais para garantir essas formações. Ela mencionou que as  
641 universidades e instituições públicas têm o papel de oferecer essa capacitação,  
642 e que o Estado deveria atuar como um agente formador. Ana Lígia enfatizou que  
643 é essencial que o Estado forneça essas oportunidades de maneira  
644 independente, utilizando recursos públicos, em vez de depender exclusivamente  
645 de editais, que devem ser reservados para iniciativas específicas. Ela concluiu  
646 que essa discussão é relevante tanto para Rio Preto da Eva quanto para  
647 Manaus, ressaltando a necessidade de fortalecimento da cultura por meio de  
648 capacitação e investimento público. **A Conselheira Lucimar Marques** afirmou  
649 que a proposta de Rio Preto da Eva abrange as necessidades do estado,  
650 ressaltando a importância da formação para gestores, servidores, conselheiros  
651 e agentes culturais nos municípios. Ela considerou a proposta muito boa e  
652 relevante para todo o estado, pois as sugestões enviadas pelos municípios  
653 devem refletir essa abrangência. **A Conselheira Ana Lígia** concordou,  
654 enfatizando que os recursos para essas formações devem vir do Estado, e não  
655 apenas por meio de editais. Ela mencionou que, recentemente, com a abertura  
656 de várias formações pela Política Nacional de Aldir Blanc (PNAB), ficou evidente  
657 que a responsabilidade pela capacitação não pode ser somente da sociedade  
658 civil; o Estado deve atuar ativamente nesse processo, utilizando recursos  
659 públicos. **Lucimar Marques** complementou que as formações deveriam ser  
660 itinerantes, o que tornaria a proposta ainda mais eficaz. **Ana Lígia** então sugeriu  
661 que a proposta fosse registrada como aproveitamento. **SANTO ANTÔNIO DO**  
662 **IÇÁ 1. Criar a Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de**  
663 **Cultura, e o Fundo Municipal de Cultura, de forma a garantir a**  
664 **independência político administrativa da pasta; Caderno Reserva. A**  
665 **Conselheira Lucimar Marques** observou que essa proposta é muito específica  
666 para cada município. **A Conselheira Ana Lígia** reafirmou que se trata de uma  
667 questão municipal. **Lucimar Marques** acrescentou que a criação do plano, do  
668 fundo e do conselho é uma ação voltada para as particularidades de cada



669 município, ressaltando que cada um possui sua própria legislação. **O**  
670 **conselheiro Vanderley Pinheiro** concordou que a proposta se aplica  
671 exclusivamente ao município e sugeriu que fosse registrada no caderno de  
672 reservas. **Ana Lígia** então decidiu que seguiriam com essa anotação. **2. Facilitar**  
673 **o acesso dos municípios aos recursos estaduais de forma a fomentar o**  
674 **desenvolvimento da cultura local; Caderno Reserva. 3. Criar o Plano**  
675 **Municipal de Cultura com vigência inicial de 10 anos; Caderno Reserva. A**  
676 **conselheira Lucimar Marques** destacou que ambas as propostas são muito  
677 específicas para cada município, ressaltando que cada um possui suas próprias  
678 legislações. **A conselheira Ana Lígia** concordou, enfatizando que essas  
679 questões são de natureza municipal e que, portanto, deveriam ser registradas  
680 no caderno de reservas. Ela observou que a proposta de facilitar o acesso aos  
681 recursos estaduais parece redundante, uma vez que já estava sendo abordada  
682 nas discussões anteriores e que os municípios já estavam se organizando para  
683 isso. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** confirmou que a proposta de criar o  
684 plano municipal de cultura também se aplicava apenas aos municípios, e **Ana**  
685 **Lígia** reafirmou que essa terceira proposta deveria igualmente ser registrada no  
686 caderno de reservas. **4. Criar mecanismos para inclusão facilitada do**  
687 **município no Sistema Nacional de Cultura; Caderno Reserva. Vanderley**  
688 **Pinheiro** mencionou que essa inclusão está relacionada à criação do conselho,  
689 do fundo e do plano, destacando que essas iniciativas são específicas para cada  
690 município. Ele acredita que muitos municípios ainda não possuem esses  
691 instrumentos. **Ana Lígia** complementou que, embora essa responsabilidade  
692 recaia sobre os municípios, muitas vezes eles não têm secretarias de cultura ou  
693 representantes com quem dialogar, o que dificulta a implementação de  
694 propostas. Ela sugeriu que o estado poderia atuar como facilitador nesse  
695 processo, especialmente em municípios que carecem de estrutura. **Vanderley**  
696 **Pinheiro** reforçou que o conselho deve provocar os gestores municipais para  
697 que iniciem esse processo e mencionou exemplos de municípios como  
698 Itacoatiara, onde foram realizadas ações para a construção de conselhos  
699 municipais. Ele destacou a importância da vontade da sociedade civil organizada  
700 nesse processo. **Ana Lígia** propôs registrar a proposta no caderno de reservas  
701 e realizar uma votação sobre como proceder. Vanderley concordou, enfatizando  
702 que a inclusão facilitada requer um diálogo direto entre os municípios e o governo  
703 estadual, além da disposição do prefeito para estabelecer uma comissão para  
704 dar andamento às iniciativas culturais. **Ana Lígia** finalizou afirmando que, com  
705 isso, encerravam o primeiro eixo das discussões.

## ANA LÍGIA PIMENTEL

Presidente – 5ª Reunião da Comissão do PEC – I Etapa

## LISTA DE PRESENÇA:

### MEMBROS TITULARES/SUPLENTES:

#### De Forma Remota:

1. Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante de Literatura;
2. Elson Silva Rocha – Titular representante de Folclore e Carnaval;
3. Marcos André Durand Pereira – Titular representante de Dança;
4. Vanderley Pinheiro – Titular Representante da Cadeira de Circo;

### EQUIPE DE APOIO DO CONEC:

#### Elaboração da Ata:

5. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

#### Transcrição:

6. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;
7. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.

#### Equipe de Apoio Jurídico e Administrativo:

8. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa;
9. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico;
10. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa;

#### Tecnologia da Informação:

11. Eduardo Farias – Estagiário Equipe CONEC.